



O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3347/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja criado junto a Prefeitura através da Secretaria de Assistente Social uma bolsa auxílio para mães de crianças com necessidades especiais que não tenha uma renda formal.

JUSTIFICATIVA

A **justificativa** deste pleito reside na **imperiosa necessidade** de prover **auxílio financeiro** a todas as **mães** que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica. Essas mães estão **impossibilitadas de exercer atividade remunerada** devido à exigência de **dedicação em tempo integral** aos seus filhos com necessidades especiais, o que, em muitos casos, agrava as dificuldades familiares enfrentadas. Adicionalmente, esta medida visa atender a uma **grande necessidade social** identificada na comunidade.

O **Bolsa-Auxílio** proposto tem como objetivo primordial promover a **dignidade social** e a **independência financeira** deste grupo de mães. Sugerimos, inicialmente, que o valor do auxílio seja equivalente a **meio salário mínimo nacional vigente**.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

